

PORTARIA Nº 168, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Publicação no site da Prefeitura
Municipal
22/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCENTIVO EDUCACIONAL
(35%) DA SERVIDORA **GEYSE
DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação
necessária, para aquisição da gratificação Incentivo Educacional, conforme preceitua o
diploma legal de número 867/2011, no importe de 35%, os certificados apresentados
acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com
os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a
Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para
concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual
de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor do vencimento base da servidora **GEYSE
DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADA**, lotado
na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Santo
Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021. Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025